

Id:1518F396BE55CBB9



ATA SESSÃO DE ABERTURA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE PINTADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curalinhos – PI, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL do município Sr. Alexandre Veras Avelino presidente da CPL, Edvan Martins de Resende – Secretário e Marcos Cruz dos Santos – também membro, para realização da seção da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO destinado a Contratação de empresa especializada para executar a construção do posto de saúde na localidade pintado, zona rural do Município de Curalinhos – PI. Iniciada a sessão ficou constatada a presença das seguintes empresas: 01- CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89 apenas protocolado, 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45, 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77, 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74 apenas protocolado, 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, 07 - CONSTRUTORA RUBEM LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82, 08 - TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33,. Continuando Sr. Presidente recebeu o envelope de habilitação e proposta de preço das empresas concorrentes. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que vai abrir o envelope 01 pertinente a habilitação. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que após a análise dos documentos apresentados pela empresa 01- CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6; 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45 foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08
e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com

77, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74, restou inabilitada por ter apresentado Certidão Fiscal e Tributária Estadual fora do prazo de validade em desconformidade com o item 4.1.3.5; 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, restou inabilitada por não cumprir com o Item 4.1.4 a; 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 08 - TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6. Continuando Sr. Presidente informou que os envelopes contendo as Propostas de Preço ficarão sobre guarda desta CPL e foram rubricados por todos os presentes. O Sr. Presidente informou aos presentes que abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, para que as empresas que se acharem prejudicadas por sua inabilitação apresentem as razões recursais. O Sr. Presidente informou que findado o prazo para apresentação de recursos será publicada nova data para a sessão de abertura das propostas de preço. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Curalinhos (PI). Curalinhos (PI), 24 de março de 2023.

Alexandre Veras Avelino
Alexandre Veras Avelino
Presidente da CPL

Equipe de Apoio.

Edvan Martins de Resende
Edvan Martins de Resende

Marcos Cruz dos Santos

01 - CONSTRUTORA WEIK LTDA,
CNPJ 44.171.539/0001-89;

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08
e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com



02 - PLENNUS CONSTRUTORA,
COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ 19.562.853/0001-45;

03 - MESQUITA & SANTOS
LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77;

04 - JOAO NILTON DE SOUSA
LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74;

05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA
CONSTRUTORA, CNPJ
41.397.614/0001-36;

06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA,
CNPJ 33.778.744/0001-90;

07 - CONSTRUTORA RUBEM
LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82;

08 - TATIANA E D G
MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33.

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08
e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com

Id:09FEC7D3D205C83D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. São Raimundo Nº 91, Centro – Curalinhos – PI
CEP: 64453-000 CNPJ: 13.398.207/0001-08

Decreto nº 23 de 24 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURRALINHOS – PI, PARA O BIÊNIO 2023-
2025.

O Prefeito Municipal de Curalinhos – PI, Sr. EVERARDO LIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o Conselho Municipal de Saúde de Curalinhos – PI, com a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes em anexo, para o biênio 2023-2025.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Devido a recomposição do Conselho, foi realizada nova eleição para Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros:

I – Presidente: Mário Calzadilla de Matos

II – Vice-presidente: Francisco Lima Vieira

III – Secretário: Franciele Alves Rodrigues

(Continua na próxima página)